



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 24/2023

Às dezenove horas e quinze minutos do dia sete de agosto de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a primeira sessão ordinária do mês de agosto ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente, vereador **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1^a Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Leda Maria Lauschner Lasch**; e **Sidney José Breier**. Destaca-se a participação da vereadora Leda Maria Lauschner Lasch, em substituição à vereadora titular Sidirléia Argenta Assmann. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as suas saudações iniciais, o vereador Presidente concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Casa, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo, referente aos meses de junho e julho de 2023. Após, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à 1^a Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual deram entrada os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar n.º 009/2023** que “Altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2023** que “Dispõe sobre a transferência de bem imóvel, baixa no patrimônio, e dá outras providências”. Ato contínuo, passou-se ao Expediente oriundo de diversos, no qual foram lidos convites. Na sequência, passou-se ao Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 017/2023 do vereador Ademir Antonio Damin**: Seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando relatório, referente ao atual mandato, acerca de: quantidade de tubos que foram colocados nas estradas do interior e bairros; metros quadrados de calçamento e pavimentação asfáltica construídos foram feitos; quais projetos que estão prontos para execução; **Indicação n.º 027/2023 do vereador Ademir Antonio Damin**: Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e/ou mediante parcerias, adote providências para a implantação de um viveiro público municipal, visando a produção de mudas nativas, exóticas e de flores; **Indicação n.º 028/2023 do vereador Ademir Antonio Damin**: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, efetue instalação de sistema de iluminação pública com lâmpadas de Led, no Loteamento Imperial; **Indicação n.º 029/2023 dos vereadores Ademir Antonio Damin, José Cléo Kunst, José Noimar Mai, Leda Lauschner Lasch e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realize uma ampliação do pavimento com pedras irregulares junto ao centro comunitário de Linha Alto São Pedro, de, no mínimo, 100 (cem) metros; **Indicação n.º 030/2023 dos vereadores Carmo Riffel, Ronei Schislenco Chaves e Tiani Marschall Sackser**: Que o Poder Executivo Municipal adote providências para a instalação de faixa de pedestres elevada em frente à Delegacia de Polícia Civil, situada na Avenida Santa Catarina; **Moção n.º 010/2023 de todas as Bancadas**: A Câmara de Vereadores de São Carlos, Estado de Santa Catarina, APELA ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA, para que altere o calendário de semeadura de soja para a safra 2023/2024, no tocante ao Estado de Santa Catarina, ampliando a janela de plantio para, no mínimo, de 10 setembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024. Após, passou-se para a Ordem do Dia, na qual foram apreciadas



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

proposições da seguinte forma: Foi APROVADO, em votação única, por unanimidade, o **Projeto de Resolução n.º 006/2023** que “Constitui Comissão Especial com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Ordinária n.º 011/2023 que revisa e altera o Plano Diretor Participativo de São Carlos/SC, e dá outras providências”; Foi APROVADA, em votação única, por unanimidade, a **Emenda Modificativa n.º 002/2023 relativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022**; Foi APROVADO, em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022** que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 005/2010 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências”; Foi APROVADO, em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 023/2023** que “Cria o Cartão do Cidadão no âmbito do Município de São Carlos/SC, e dá outras providências”. Após a Ordem do Dia, foi aprovado Requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser, para dispensa da leitura e discussão da Redação Final das proposições aprovadas em segunda votação na sessão. Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 14 de agosto de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h06min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2023.**

Ronei Schislenco Chaves

Presidente

Tiani Marschall Sackser

1ª Secretária

O PODER UNIDO É MAIS FORTE